

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 465, DE 10 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre a colaboração da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Novo Hamburgo/RS ao Escritório de Representação em Joaçaba/SC e à Representação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Concórdia/SC.

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, e considerando o que consta no processo nº 00435.002591/2014-53, resolve: Art. 1º A Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Novo Hamburgo/RS prestará colaboração ao Escritório de Representação em Joaçaba/SC e à Representação da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em Concórdia/SC, sob a coordenação da Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados. Art. 3º Fica revogada a Portaria PGF nº 68, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 2013, Seção 1, página 2.
RENATO RODRIGUES VIEIRA

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 195, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a decisão prolatada pela 6ª Vara Federal de Curitiba/PR, no Processo Judicial nº 5021527-32.2014.404.7000, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00495.003300/2014-30, resolve: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora MARIA CANDIDA PIRES VIEIRA DO AMARAL KROETZ, matrícula Siape nº 1062464, do exercício das funções do cargo efetivo de Procurador Federal, enquanto exercer o cargo em comissão de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Paraná. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº- 61, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL FEDERAL, o **CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, respectivamente, no uso da competência de que trata o inciso VI, § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem: Art. 1º Reconduzir Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 27, de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 00407.003098/2013-15, e apensos, bem como fatos conexos. Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 27, de 21 de março de 2014.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS Procurador-Geral Federal

ADEMAR PASSOS VEIGA Corregedor-Geral da Advocacia da União

ERIKA GALVANI BORGES Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Substituta

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 380, DE 16 DE MAIO DE 2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004060/2014-32, resolve: **DISPENSAR** FELIPE REGIS DE ANDRADE CAMINHA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1610752, do encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília, a contar de 31 de março de 2014.
RENATO RODRIGUES VIEIRA

PORTARIA Nº 381, DE 16 DE MAIO DE 2014

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 00407.004060/2014-32, resolve: **DESIGNAR** LEONARDO SOUSA DE ANDRADE, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1585395, para o encargo de substituto eventual da Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão, código DAS 101.4, da Procuradoria-Geral Federal (PGF), na cidade de Brasília.
RENATO RODRIGUES VIEIRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 110102

Número do Contrato: 9/2013. Nº Processo: 00592001545201262. PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03133738000115. Contratado: ZENEGA TECNOLOGIA DA INFORMACAO -LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 17/06/2014 a 16/06/2015. Valor Total: R\$1.089.932,64. Fonte: 100000000 - 2014NE800116. Data de Assinatura: 10/06/2014. (SICON - 17/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 15/2013. Nº Processo: 00588000198201309. PREGÃO SISPP Nº 20/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02294475000163. Contratado : UNISERV - UNIAO DE SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/07/2014 a 30/06/2015. Valor Total: R\$188.941,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800071. Data de Assinatura: 16/06/2014. (SICON - 17/06/2014) 110061-00001-2014NE000065